

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2305237	INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24.	"PROGRAMA AMPARO FAMILIAR"	Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 e Wellington Sales Pereira.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de abril de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1317398

PORTARIA Nº 150/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de Maio de 2023 e Decreto Estadual, com suas alterações, n.º 3.302/23 de 29 de Agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Irisvaldo da Silva Nonato, inscrito na matrícula funcional nº 54143741/6, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º 54190809/5 para a função de Suplente de Fiscal do Convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA que tem por objeto a execução do projeto "31º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2549435.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

- I - ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;
- II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;
- IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;
- V - analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e, no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;
- VI - verificar o cumprimento dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;
- VII - zelar pelo cumprimento integral do ajuste; e
- VIII - emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de Abril de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1318339

CONVÊNIO**PROCESSO N.º 2026/2549435****CONVÊNIO N.º 004/2026**

Objeto: 31º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.

Vigência do Convênio: 30/04/2026 à 30/08/2026.

Execução do Projeto: 09/05/2026 à 16/05/2026.

Data da Assinatura: 24/04/2026

Fiscais: Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 1040008423C

Ação: 304.191

Valor Total do Convênio: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.338/0001-81, com sede no Município de Floresta do Araguaia, sito à Avenida JK, nº 1962 – CEP: 68.543-000.

Presidente da FUNTELPA: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Protocolo: 1318342

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 030/2026 PROCESSO n.º: 2026/2305237.**

OBJETO: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, por meio do projeto: "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 24 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026**EXERCÍCIO: 2026****PROCESSO n.º: 2026/2305237**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 23/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 030/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1317402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2305237**TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026**

Objeto: A execução do projeto "PROGRAMA AMPARO FAMILIAR" (ANEXO 43), constante no processo administrativo n.º 2026/2305237.

Data de Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 23/04/2026 à 01/10/2026

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Gestore(a)s da parceria: Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 e Wellington Sales Pereira.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00295

Ação N.º: 303.903

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1317395

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 12/2026 – CESAD/SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023,